



Excelentíssimo Senhor
EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 673/2024

Requer ao Procon que intervenha e realize uma fiscalização rigorosa na Agência do Banco Itaú, nas demais agências bancárias e instituições financeiras do município, a fim de garantir que os direitos dos consumidores idosos sejam respeitados e que práticas abusivas, como persuasão para aderir a serviços bancários desnecessários, sejam coibidas, evitando taxas, tarifas e até mesmo a emissão de cartões de crédito sem pleno conhecimento das condições contratuais e dos direitos dos consumidores.

O vereador signatário, **Claudemir Zanco - PL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Procon (Rua Araribóia, 185 - Centro), que intervenha e realize uma fiscalização rigorosa na Agência do banco Itaú, nas demais agências bancárias e instituições financeiras do município, a fim de garantir que os direitos dos consumidores idosos sejam respeitados e que práticas abusivas, como persuasão para aderir a serviços bancários desnecessários, sejam coibidas, evitando taxas, tarifas e até mesmo a emissão de cartões de crédito sem pleno conhecimento das condições contratuais e dos direitos dos consumidores.

Recentemente, tenho observado uma conduta recorrente por parte da agência do Banco Itaú, em nosso município, que consiste na indução de idosos a abrirem contas correntes para o recebimento de seus benefícios. Essa prática é preocupante, uma vez que muitos idosos são persuadidos a aderir a serviços bancários desnecessários, incorrendo em taxas, tarifas e até mesmo na emissão de cartões de crédito, sem pleno conhecimento das condições contratuais e de seus direitos.

Além disso, uma situação alarmante ocorre nesta agência central, onde os idosos são obrigados a aguardar numa fila externa, expostos ao sol ou à chuva, por aproximadamente 40 minutos apenas para retirar uma senha. Após adentrarem ao banco, são direcionados para outra fila, para a abertura de conta, levando até duas horas para o atendimento, sem as acomodações necessárias, e com a indução da abertura da conta corrente.

Diante do exposto, solicito que o Procon intervenha e realize uma fiscalização rigorosa nas agências bancárias do município, a fim de garantir que os direitos dos consumidores idosos sejam respeitados e que práticas abusivas sejam coibidas.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541

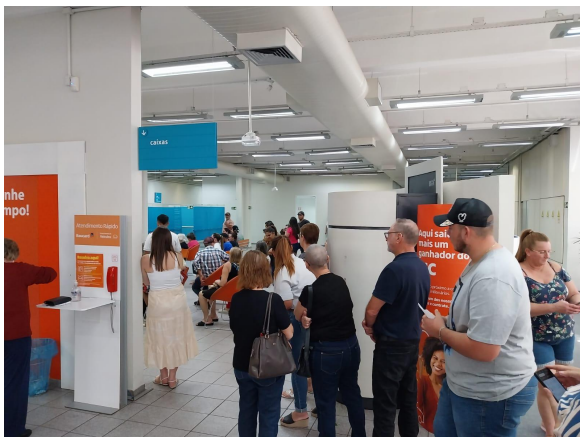
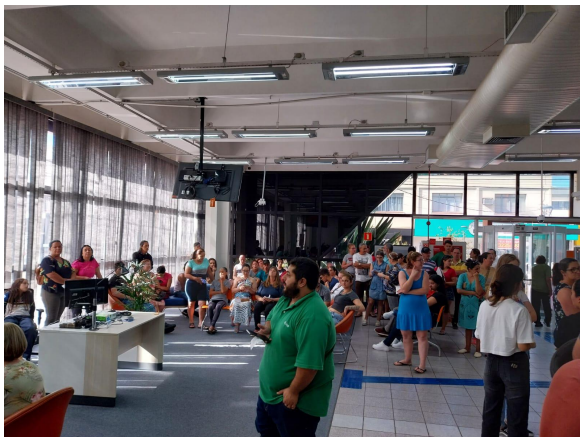


<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 2 pessoas: CLAUDEMIR ZANCO e RODRIGO JOSÉ CORREIA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/297D-1241-1FBA-FBFF> e informe o código 297D-1241-1FBA-FBFF





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ITAU0006 123507050 110424 1.500,000 SAQINS
BANCO ITAU S/A - COMPROVANTE DE SAQUE INSS
AGENCIA 1235 DATA 11/04/24 HORA 11:46:41
BENEFIC. 0121768706-1 ANDELINA B ZANCO
= SALDO ANTERIOR 88,00
+ BENEFICIO CREDITADO 1.412,00
- VALOR DO SAQUE 1.500,00
= SALDO DISPONIVEL 0,00
PROXIMO BENEFICIO EM : 06/05/24
ULTIMA PROVA DE VIDA : 09/07/21
JA ESTA DISPONIVEL SEU EXTRATO ANUAL DE DESPESAS
COM OPERACAO DE CREDITO, SOLICITE COM QUALQUER
GERENTE ITAU.

ITAU0006 123507050 110424 1.500,000 SAQINS



11/04/2024 11:02
P035

SEU SAQUE FOI AUTORIZADO
EM 11/04/2024 ÀS 11:02
Pelo Gerente de Agência

ASSINATURA

Gerente

Gerente de Agência

Gerente de Agência

Gerente de Agência



Itaú Unibanco S.A.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 297D-1241-1FBA-FBFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 10/05/2024 17:03:55 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 13/05/2024 14:54:05 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/297D-1241-1FBA-FBFF>